



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1 ATA Nº 001/2017

2 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete na sala de reuniões do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito e  
4 trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Cilmara de  
5 Fátima Buss de Oliveira, Gilberto Ferreira, Marcos Vinicius Barszcz, Liriane Pires de Goes,  
6 Rosemeri Monteiro Godoy, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Camila Vanessa Sviech, Regina  
7 Rosa Pedrozo Rosa, Leni Aparecida Viana da Rocha, Rose Cordeiro Bortolini, Cláudia Maria Hey  
8 da Silva e os Convidados Gustavo F. G. da Silva, representante das Crianças e Adolescentes,  
9 Daniele Cristina Bahniuk, do Ministério Público, Elena Neves, do Ministério Público, Patricia G.  
10 Santos, do Conselho Tutelar Norte e Tania Mara Gonçalves, do Conselho Tutelar Norte. A  
11 presidente Cilmara iniciou a reunião e solicitou que a conselheira Leni desse as boas-vindas.  
12 Em seguida a presidente informa que as atas 017 e 019/2016 ainda não foram enviadas por e-  
13 mail e ficarão para aprovação em próxima reunião. Sobre os projetos com verbas casadas,  
14 Cilmara coloca que o CMDCA recebeu uma ordem de que não deveriam ser aceitas verbas  
15 casadas, porém OAB e Ministério Público iniciaram estudos para que se revogue, uma vez que  
16 muita verba pode ser perdida com a não aceitação desses projetos, o CEDCA também está  
17 estudando essas propostas mas a princípio devem ser aceitos. Sr. Gilberto apresentou, mais  
18 uma vez, defesa dos projetos do Instituto Educacional Duque de Caxias, e mais um projeto da  
19 entidade, a ser financiado pela CCR Rodonorte, solicitando aprovação por este Conselho, o  
20 projeto foi encaminhado para Comissão de Registro para análise do caso. Cilmara comentou  
21 de uma verba recebida por Francisco Kapfemberger, da qual entrou um valor superior na conta  
22 do CMDCA, sendo esse valor de R\$228,95, este valor precisa ser devolvido, pois se trata de  
23 ordem judicial, foi aprovado pela plenária a devolução, que seja providenciada o quanto antes.  
24 A Presidente do CMDCA, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, trouxe à Plenária o comprovante  
25 de depósito no valor de R\$ 4.075,77, importância depositada na Conta Corrente 86.000-x,  
26 Agência 0030-2 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
27 Ponta Grossa, dinheiro repassado pela Vara da Infância e da Juventude, solicita a presidente  
28 que Sr. Everton organize uma pasta para que se archive os comprovantes de depósito, também  
29 solicitou junto ao fórum a possibilidade do Sr. Everton estar recebendo essas verbas que serão  
30 repassadas, uma vez que o mesmo é funcionário efetivo do Conselho. Seguindo, Cilmara em  
31 pauta o assunto referente a suplência dos Conselheiros Tutelares, no Conselho Tutelar Norte o  
32 suplente já inicia na próxima quinta feira para que os Conselheiros possam gozar de suas férias,  
33 explica a presidente que todos os conselhos devem organizar suas férias de maneira que  
34 fiquem seguidas, uma vez que não há suplentes suficientes para assumir essas férias, neste ano  
35 serão contratados três suplentes, sendo um para cada conselho tutelar, mas nas próximas férias  
36 será contratado apenas um que deve cobrir as férias de todos os conselhos. Sr. Gilberto sugere  
37 que seja elaborada uma resolução em relação as férias dos Conselheiros Tutelares, a plenária



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

38 acata a sugestão. A presidente destaca ainda que a lei elaborada pelos membros do CMDCA  
39 em relação ao Conselho Tutelar voltou para análise devido a solicitação de alteração de salários.  
40 Cilmara apresenta a visita do COMAD ao Narcóticos Anônimos, que tem sede localizada em  
41 salas no mesmo prédio do CMDCA, coloca ainda que a sede foi abandonada pela entidade e  
42 que alguns usuários de entorpecentes se apropriaram do local, fazendo uso de entorpecentes  
43 em seu interior, Cilmara sugere que o local seja limpo e organizado, para que possa ser  
44 utilizado por um dos Conselhos Tutelares, que sempre tem problemas com o pagamento do  
45 aluguel. A secretaria apresenta os seguintes documentos: **Ofício nº 003/2017 da Associação**  
46 **Beneficente Lua Nova** informando a devolução de saldo no valor de R\$ 24.695,72 referente  
47 ao convênio nº 157/2017 do projeto "Tocar-te: Transformando gerações com a arte, cultura e  
48 beleza II" após aprovação da devolução pela plenária, a mesma deliberou que a secretaria faça  
49 os trâmites burocráticos necessários; **Processo nº 110416/2017 da Associação de Pais e**  
50 **Amigos dos Excepcionais – APAE**, informando os novos dirigentes da entidade em questão  
51 para o triênio 2017/2019, sendo composta por Adriano Quilian Comassetto – Presidente, Carlos  
52 Gaioski – Vice-presidente e João Rentz Filho – 1º Diretor Financeiro, após tomar conhecimento  
53 a plenária deliberou pelo arquivamento do processo em pasta específica da entidade; **Ofício**  
54 **datado de 15 de dezembro de 2016 encaminhado pela Associação Batista de Ação Social**  
55 **de Ponta Grossa – ABASPG**, encaminhando Relatório de Atividades desenvolvidas no projeto  
56 Adolescente Aprendiz no período de 2015 e 2016, em atendimento ao disposto no ofício nº  
57 348/2016 – CMDCA, sendo deliberado que a secretaria encaminhe-o a Comissão Especial  
58 Permanente de Políticas de Atendimento e Registro de Entidades; **Ofício nº 062/2016**  
59 **encaminhado pela Gerência de Proteção Social Especial – Centro de Referência**  
60 **Especializado de Assistência Social – CREAS I**, encaminhando relatório de atividades  
61 desenvolvidas pelo CREAS I referente ao mês de novembro de 2016, após análise da plenária  
62 foi deliberado para arquivá-lo em pasta específica; **Ofício nº 012/2017 encaminhado pelo**  
63 **Conselho Tutelar Norte**, informando a sua atual presidência, sendo a Conselheira Dyeilli Koziel  
64 de Lima – Presidente, Patricia Casturina dos Santos – Vice-presidente e Tânia Mara Gonçalves  
65 – Secretária, após tomar conhecimento a Plenária deliberou por arquivar o documento em  
66 questão em pasta do Conselho Tutelar Norte; **Ofício nº 020/2017 encaminhado pelo**  
67 **Conselho Tutelar Leste**, informando a sua nova presidente e o seu novo secretário, sendo  
68 Roseni Conceição Machado – Presidente e Moisés Figueiredo Gomes – Secretário, após tomar  
69 conhecimento a plenária deliberou por arquivá-lo em pasta específica do referido Conselho  
70 Tutelar; **Ofício nº 011/2017 encaminhado pelo Conselho Tutelar Norte**, encaminhando  
71 Atestado Médico referente ao Conselheiro Tutelar Luan Marcelo Batista, o qual atesta que o  
72 referido Conselheiro deverá permanecer afastado de suas atividades por um período de 15  
73 dias por motivos de saúde, após tomar conhecimento a plenária deliberou por arquivar o  
74 referido ofício em pasta específica do Conselho Tutelar Norte; **Ofício nº 015/2016**  
75 **encaminhado pelo Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE/PR – Regional Campos**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

76 **Gerais**, indicando a Sra. Maria de Fátima Pacheco Rodrigues para continuar representando a  
77 Rede Particular de Ensino de Ponta Grossa como Conselheira de Direitos titular no Conselho  
78 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Ofício nº 601/2016 encaminhado pelo**  
79 **Conselho Tutelar Norte**, encaminhando o seu regimento interno, a plenária deliberou em  
80 encaminha-lo para a Comissão Especial Permanente de Políticas de Atendimento e Registro de  
81 Entidades a fim de que esta o analise; **Ofício nº 140/2016 da Associação de Pais e Amigos**  
82 **dos Excepcionais – APAE**, informando que desde o dia 16 de dezembro de 2016 o Sr. Édipo  
83 José Pedroso não faz mais parte do quadro de funcionários da APAE, após apreciação da  
84 plenária a mesma deliberou que sejam oficiados os órgãos com representação no CMDCA  
85 cujos representantes estejam com mandato findando para que estes órgãos indiquem novos  
86 representantes ou mantenham os atuais e para que a Associação das entidades encaminhe  
87 novo representante para suprir a ausência do Sr. Édipo junto a este conselho, quando possível;  
88 **Memorando nº 051/2017 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social –**  
89 **Gerência Administrativa**, indicando a Sra. Rose Cordeiro Bortolini – Titular e a Sra. Monica  
90 Mongruel - Suplente para representar a referida secretaria no Conselho Municipal dos Direitos  
91 da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa, tomado conhecimento a plenária deliberou que  
92 a secretaria tome as providências cabíveis; **Ofício nº 04/2016 encaminhado pela Secretaria**  
93 **Municipal de Educação**, indicando a Sra. Sandra Maria de Moura Ribas Felipe – Titular e a Sra.  
94 Claudia Daniela Coneglian – Suplente para representar a referida Secretaria neste CMDCA,  
95 tomado conhecimento deliberou-se que a secretaria entre em contato com as representantes  
96 acima citadas para tomar as medidas necessárias, aproveitando o ensejo, o conselheiro Marcos  
97 solicita seu desligamento do CME enquanto suplente, pois não encontra tempo hábil para  
98 participar das reuniões e a conselheira Leni seria a titular que também está se desligando do  
99 referido conselho, Marcos enfatiza que seria interessante não sobrecarregar apenas um  
100 conselheiro, sendo que outros participam apenas de um conselho, Cilmara sugere que se  
101 espere a próxima reunião uma vez que vários conselheiros estão sendo substituídos, a plenária  
102 aceita a sugestão; **Memorando nº 052/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social**  
103 **– Gerência Administrativa**, solicitando a devolução do veículo Celta placa ALC-4676, PM 064  
104 cedido ao CMDCA, tendo em vista o Decreto nº 12.367 de 11/01/2017 onde foram criadas  
105 unidades centralizadoras de veículos onde o DMCAS será responsável por todos os veículos da  
106 SMAS, sendo que a partir desta data o CMDCA deverá fazer o agendamento do veículo junto  
107 ao DMCAS, a plenária deliberou por fazer a devolução do referido veículo; **Ofício nº 076/2017**  
108 **do Conselho Tutelar Norte**, encaminhando as suas escalas de trabalho referente ao mês de  
109 fevereiro de 2017, sendo: Semanal – Silvana Zdebeski Lemos, segunda-feira; Dyeilli Koziel  
110 Araujo, terça-feira; Patrícia Casturina dos Santos, quarta-feira; Luan Marcelo Batista, quinta-  
111 feira e Tania Mara Gonçalves, sexta-feira e mensal – Silvana Zdebeski Lemos, 04 e 05 de  
112 fevereiro de 2017; Tania Mara Gonçalves, 11 e 12 de fevereiro de 2017; Patrícia Casturina dos  
113 Santos, 18 e 19 de fevereiro de 2017 e Luan Marcelo Batista, 25 e 26 de fevereiro de 2017,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

114 sendo informado ainda que podem ocorrer trocas entre os Conselheiros. Tomado ciência foi  
115 deliberado por arquivar o documento em pasta específica; **Ofício nº 009/2017 / cpl**  
116 **encaminhado pelo Conselho Tutelar Leste**, encaminhando a escala dos Conselheiros  
117 referente ao mês de janeiro de 2017, sendo que após ciência da plenária foi deliberado por  
118 arquivá-lo em pasta específica; **Processo nº 270303/2017 encaminhado pela Conselheira**  
119 **Marilene Regina Brek**, a qual informa que devido ao setor de Diretoria da Dívida Ativa, a qual  
120 ela pertence, ter sido transferido da Secretaria Municipal de Finanças para a Procuradoria Geral  
121 do Município, a referida Conselheira estará se desligando do CMDCA sendo que a plenária  
122 deliberou por enviar um ofício para a secretaria que a Conselheira Marilene representa,  
123 solicitando que a mesma retorne a fazer parte do conselho. **Relatório de Atendimentos do**  
124 **ano de 2016**, encaminhado pelo Conselho Tutelar Norte, sendo que após análise a plenária  
125 solicitou que seja arquivado em pasta do referido Conselho Tutelar; **Ofício nº 036/2017 da**  
126 **Vara da Infância e da Juventude**, o qual intimava a Presidente do CMDCA a comparecer em  
127 reunião no dia 18 de janeiro de 2017 às 14:40 horas no gabinete da juíza, sendo que a  
128 Presidente, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira e o Vice Presidente Marcos Vinicius Barszcz,  
129 explicaram que a reunião tinha como assunto os cortes nas linhas telefônicas de órgãos como  
130 Conselhos Tutelares, CMDCA e muitos outros de responsabilidade do gestor, estavam  
131 presentes representantes do órgão gestor responsável pelos parâmetros, os quais justificaram  
132 os cortes e apontaram que a prefeitura estaria com uma dívida em torno de 18 milhões  
133 referentes a linhas telefônicas, sendo assim as contas mensais são pagas mas a operadora  
134 solicita a quitação do montante total, após análise e levantamento do CMDCA, ordem judicial,  
135 algumas linhas telefônicas voltaram a funcionar. Nesta mesma reunião a Presidente Cilmara  
136 sugeriu que os conselhos tutelares fossem levados para sedes em escolas municipais, o que  
137 diminuiria gastos com aluguel e telefonia, a ideia foi prontamente aceita e incumbiu-se o  
138 CMDCA de fazer um levantamento de quais escolas poderiam oferecer espaços. Ainda nesta  
139 ocasião, a juíza da VIJ Noeli Reback solicita pauta em uma reunião para tratar de destinação  
140 de imposto de renda. **Ofício nº 011/2017-DD encaminhado pelo Departamento de Pessoa**  
141 **com Deficiência**, o qual informa que o departamento em questão estará descentralizando o  
142 serviço de TAA – Terapia Assistida com Animais, em parceria com o CESCAGE, sendo que as  
143 atividades serão desenvolvidas com usuários, crianças e adolescentes da Associação de Pais e  
144 Amigos do Deficiente Visual – APADEVI e da Associação Pontagrossense de Assistência à  
145 Criança Deficiente – APACD, a plenária deu ciência e encaminhou para arquivo. Nada mais a  
146 tratar, eu Camila Vanessa Sviech, segunda Secretária da Diretoria, lavro a presente ata que vai  
147 assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 08 de fevereiro de 2017.

148 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira \_\_\_\_\_

149 RG 4.442.715-0

CPF 626.785.589-91



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 150 Gilberto Ferreira \_\_\_\_\_  
151 RG 1.468.331 \_\_\_\_\_ CPF 080.988.839-49
- 152 Marcos Vinicius Barszcz \_\_\_\_\_  
153 RG 8.991.081-1 \_\_\_\_\_ CPF 058.268.079-46
- 154 Liriane Pires de Goes \_\_\_\_\_  
155 RG 12.449.601-2 \_\_\_\_\_ CPF 079.165.189-45
- 156 Rosemeri Monteiro Godoy \_\_\_\_\_ *R. Godoy*  
157 RG 4.445.178-6 \_\_\_\_\_ CPF 650.659.809-34
- 158 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_ *M. Rodrigues*  
159 RG 835.815-0 \_\_\_\_\_ CPF 685.793.449-15
- 160 Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_  
161 RG 8.312.925-5 \_\_\_\_\_ CPF 077.457.139-00
- 162 Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_  
163 RG 4.291.507-6 \_\_\_\_\_ CPF 804.358.209-44
- 164 Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_ *L. Viana da Rocha*  
165 RG 1.903.712-6 \_\_\_\_\_ CPF 319.665.009-04
- 166 Rose Cordeiro Bortolini \_\_\_\_\_ *R. Bortolini*  
167 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_
- 168 Cláudia Maria Hey da Silva \_\_\_\_\_  
169 RG 4.479.714-3 \_\_\_\_\_ CPF 639.922.489-68